

Brasília, 12 de dezembro de 2018

À

Diretoria de Recursos Humanos – DEPES

Superintendência de Relacionamento com o Empregado – SURBE

Gerência Nacional de Plano de Saúde – GESAP

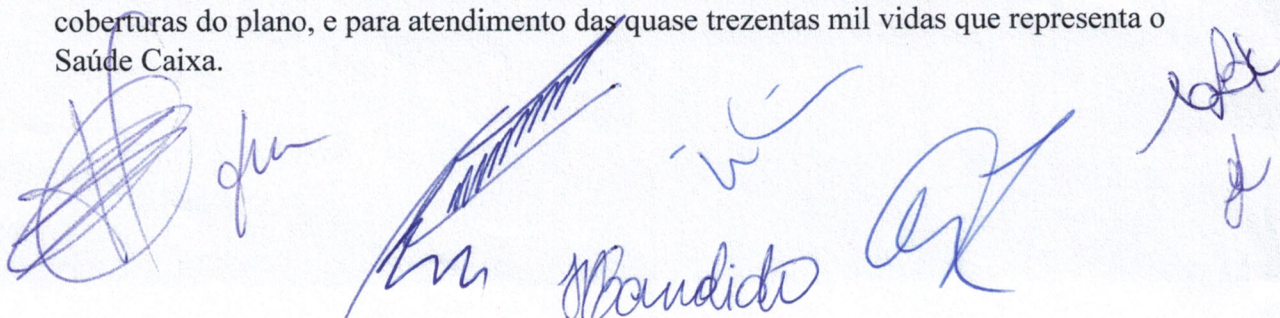
Prezados Senhores

Os membros eleitos do Conselho de Usuários do Saúde Caixa, vêm, mui respeitosamente, apresentar sua preocupação quanto à inviabilidade do cumprimento do Regimento que define a atuação do referido Conselho, provocada, principalmente, pela não apresentação por parte da Caixa do estudo atuarial 2017/2018 e inconsistências nos relatórios financeiros e gerenciais dos exercícios 2017 e 2018.

A falta desses documentos, o desconhecimento das premissas que subsidiaram o estudo e sua aderência, são fundamentais para uma análise aprofundada, para o cumprimento dos itens previstos no Regimento (Anexo I do ACT 2018/2020), conforme Capítulo IV – Das Competências – Art. 9º:

- Analisar o desempenho financeiro do Saúde Caixa.
- Examinar as contas do Saúde Caixa, propondo alterações no seu formato de custeio, sempre que necessário.
- Propor alterações para o aperfeiçoamento do Saúde Caixa.
- Propor sobre a inclusão ou exclusão de coberturas previstas no Saúde Caixa, com base nos recursos disponíveis.
- Acompanhar o desempenho financeiro do Programa, propondo alterações nos valores de contribuição dos titulares sempre que houver necessidade.
- Sugerir políticas e programas de saúde, observados os recursos disponíveis.

A transparência e consistência dessas informações são imprescindíveis para a construção coletiva das melhores soluções para a continuidade das garantias e coberturas do plano, e para atendimento das quase trezentas mil vidas que representa o Saúde Caixa.



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. The word "Bandido" is written in the center. To the right, there is a signature that appears to be "Rafael".

Como conselheiros eleitos pelos empregados, nosso papel é contribuir de forma efetiva para manutenção do plano de forma saudável e duradoura. Não se trata apenas de uma preocupação do ponto de vista ético, mas também jurídico, visto tratar-se de um Conselho previsto em acordo coletivo de trabalho, eleito pelos empregados, com atribuições específicas. A omissão dos Conselheiros, ainda que involuntária, podem acarretar responsabilização dos mesmos.

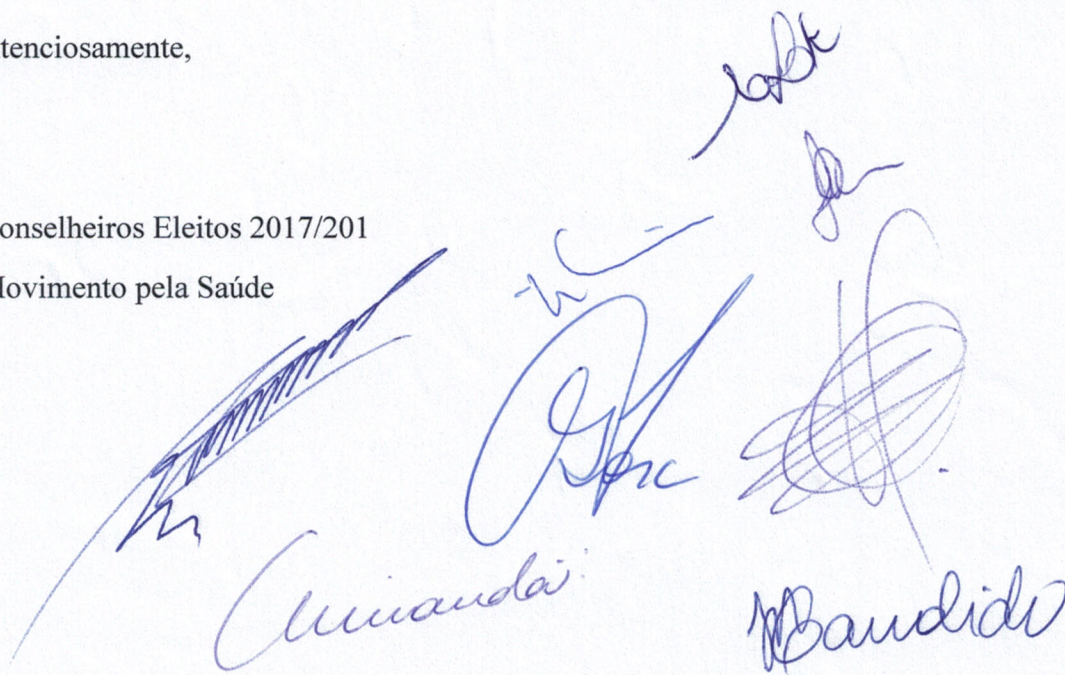
Este Conselho vem, insistentemente, através das propostas de pautas de reuniões e via protocolo de documentos, solicitando a apresentação desses números, sem sucesso.

Reiteramos, mais uma vez que a Caixa cumpra sua obrigação regimental e apresente os documentos necessários para a análise aprofundada pelos Conselheiros eleitos e sua assessoria técnica.

Atenciosamente,

Conselheiros Eleitos 2017/201

Movimento pela Saúde



Recebido por:

Simiramis Melo Sá
C067.150-4

Recebido em 12/12/18
às 17:34

063784-9



12/12/2018
PAULA RIBEIRO ROCHA
Secretária Executiva
Matr. 139170-6
DEPES/MZ
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL